

## PORTARIA Nº 278/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

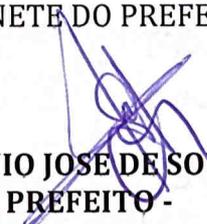
Art. 1º - **EXCLUIR** gratificação no percentual de 20% da Senhora SIMONE GOMES SANTOS, do cargo de ASSESSOR TECNICO DO SECRETRAI0, lotada na Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - **EXCLUIR** gratificação no percentual de 20% do Senhor JOSE DAMIAO DE BARROS, do cargo de CHEFE DIV E PATRIMONIO, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

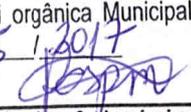
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de maio de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
- PREFEITO -

*Antonio José de Souza*  
**Prefeito**

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>278/2017</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>17/05/2017</u>
	
Secretário (a) de Administração	